



CONTRATAÇÃO

Informações básicas para as remessas de dados

Data: terça-feira (5) | Horário: 14h

Transmissão: YouTube da Escola de Contas





O que é o CidadES?

O Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) é o sistema eletrônico de remessa, recepção e processamento das prestações de contas e demais dados e informações dos jurisdicionados, conforme regulamentado na Instrução Normativa nº 68/2020 e anexos.



O que é o CidadES Contratação?

Art. 4º, inciso XXIII - **Remessa Contratação**: conjunto de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras, encaminhado ao TCEES, nos termos do Anexo VI da IN 68/2020;



O que é a Unidade Gestora (UG)?

Art. 4º, inciso V - **Unidade Gestora (UG)**: unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, (...), cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados nos termos desta Instrução Normativa, (...);



Como serão enviadas as remessas ao CidadES Contratação?



Inicialmente a UG deve responder a pergunta inserida no sistema, que objetiva identificar se a UG realiza contratações públicas.



Comunicações

★ Início > Obrigatoriedade de envio remessa contratação

Nos termos do art. 20 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, as entidades e órgãos públicos que realizam contratações públicas deverão enviar os arquivos da remessa Contratação, previstos no Anexo VI do referido normativo.

Portanto, ao informar a realização de contratações públicas, esta Unidade Gestora deverá efetuar o envio, a homologação e o acompanhamento da situação das remessas Contratação, nos prazos previstos na IN 68/2020, sob pena de lavratura de auto de infração eletrônico de aplicação de multa, observado o disposto no art. 28 do mesmo instrumento normativo.

Caso haja obrigatoriedade de envio e não existam contratações ativas em determinado mês de referência, deverá ser escolhido o botão "Não há contratação ativa" no menu **Remessa de dados** de **Contratação**.

UG realiza contrações públicas?





Quem é o Gestor da UG?

Art. 4º, inciso VI - **Gestor da UG**: agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura;

Gestor da UG: poderá cadastrar, enviar e deverá homologar as remessas, por meio de assinatura digital.



Quem é o Gestor da Remessa de Contratação?

Gestor da Remessa de Contratação: poderá cadastrar, enviar e deverá homologar as remessas, por meio de assinatura digital.

Atribuição não obrigatória.



Quem é o Responsável pelo envio da remessa de Contratação?

Art. 4º, inciso XXIV - Responsável pelo Envio de Remessa: gestor ou agente com delegação de competência do gestor para envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES;

Responsável pelo Envio de Remessa: poderá cadastrar e enviar as remessas.

Atribuição não obrigatória.



Quantos servidores podem ser cadastrados por UG?

Gestor da UG – 1 designação

Não pode acumular com as competências abaixo.

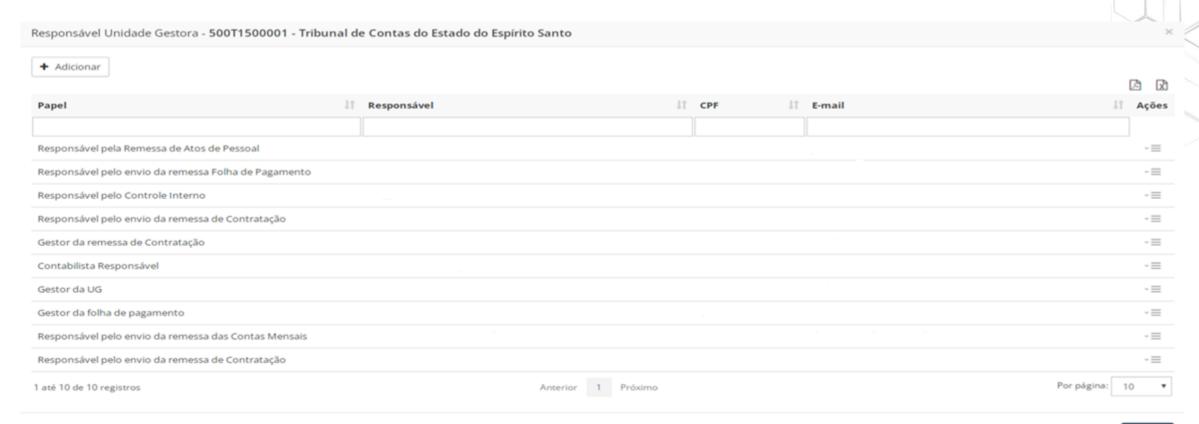
Obs.: O responsável pelo controle interno, não pode acumular com nenhuma competência do módulo Contratação.

Gestor da Remessa de Contratação – 1 designação

Responsável pelo envio da remessa de Contratação – até 5 designações



Como cadastrar os responsáveis no sistema?







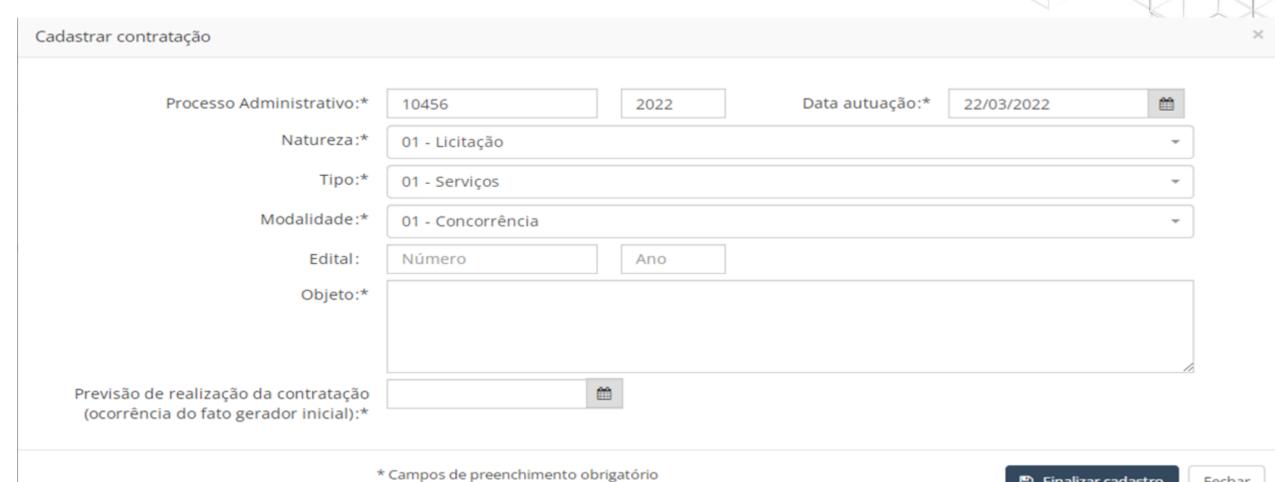
Código de identificação da contratação

A UG deverá obter o código de identificação da contratação no CidadES, previamente ao encaminhamento da primeira remessa de Contratação.

Os atos sujeitos à publicação oficial deverão contemplar o código obtido.

O código de identificação da contratação (ID) é campo chave para as informações e inter-relações entre as estruturas das remessas.



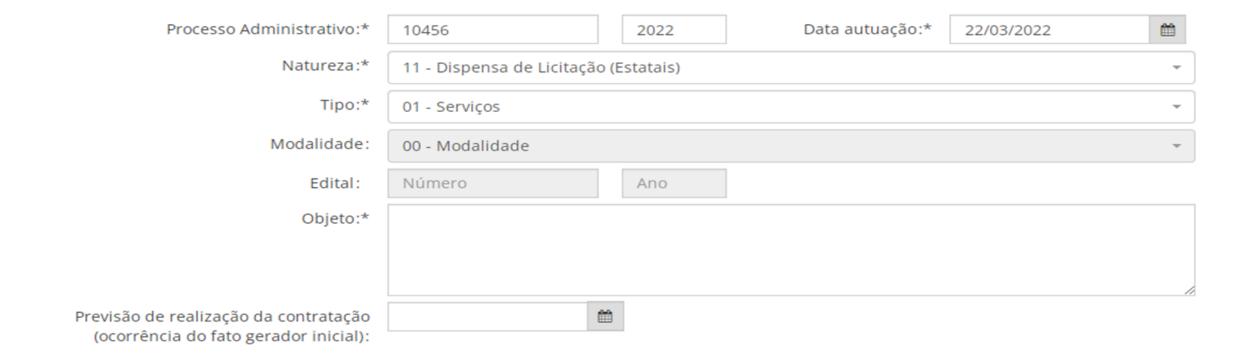




Fechar

➡ Finalizar cadastro

Cadastrar contratação



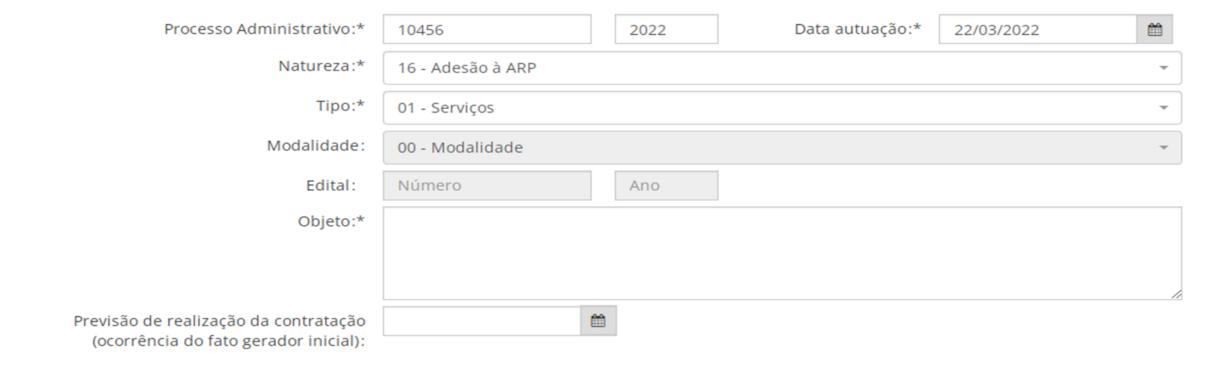
* Campos de preenchimento obrigatório







Cadastrar contratação



* Campos de preenchimento obrigatório







Envio de remessas, consistências e homologação

Unidade Gestora

Arquivos Estruturados e Não Estruturados

Consistências Impeditivas e Indicativas

Assinatura Digital

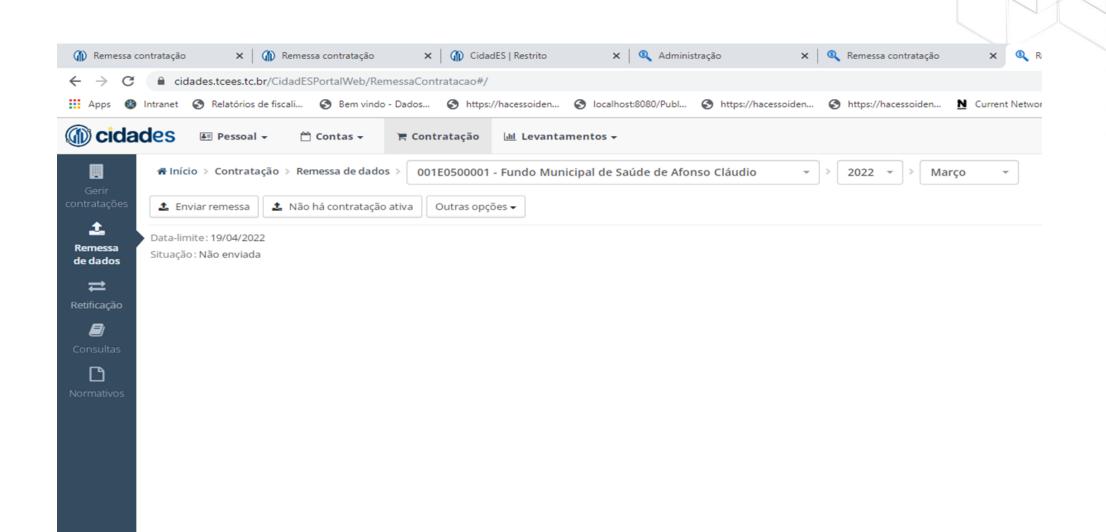
Envio da Remessa de Dados

Resultado do Processamento da Remessa

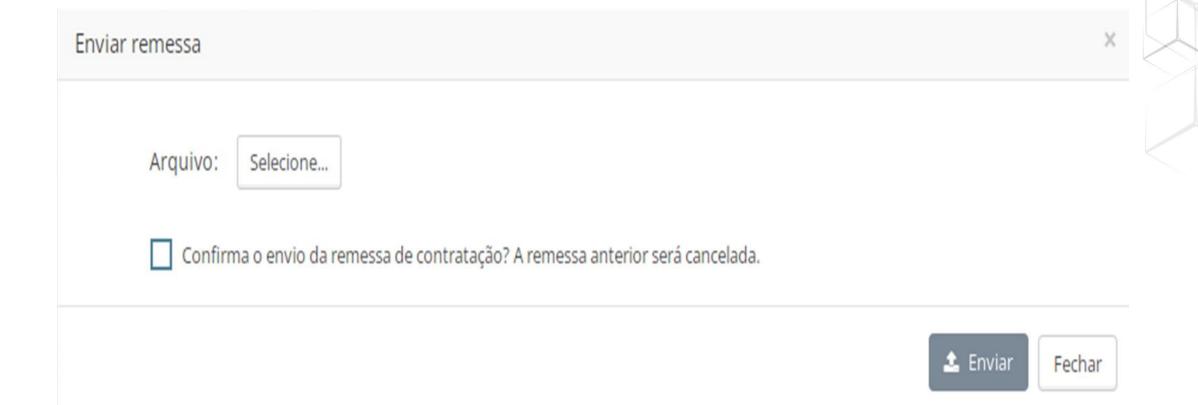
Homologação da Remessa

Relatórios de Apoio











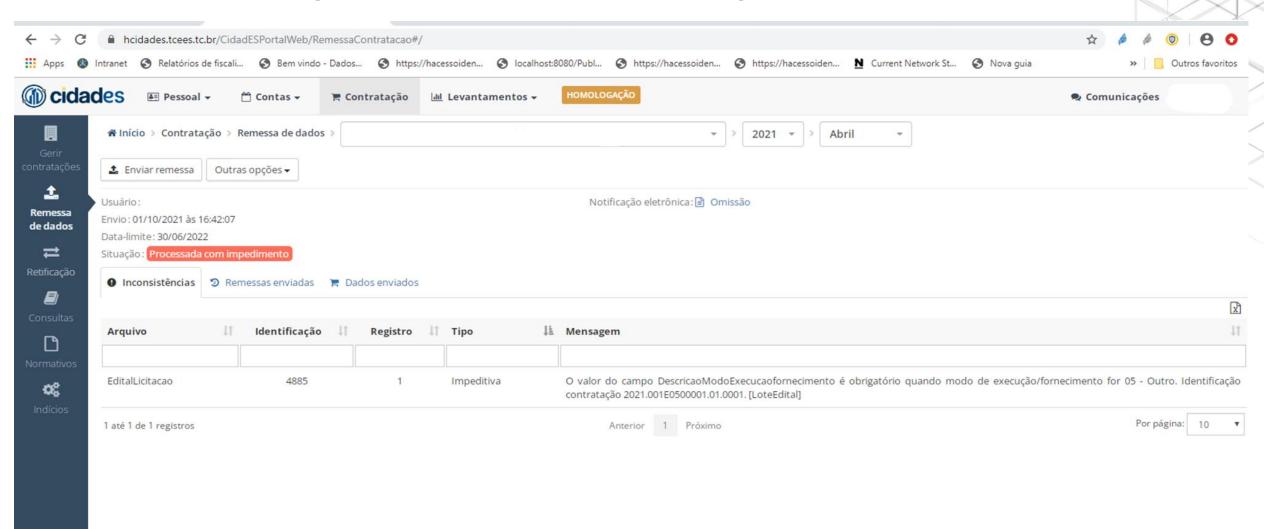
Envio das remessas - consistências

1 - Processada com impedimento (quando inconsistências nos dados invalidam a aceitação da remessa, hipótese em que a remessa deve obrigatoriamente ser reenviada com as correções);

Inconsistência impeditiva: invalida a aceitação da remessa.

Art. 4º, inciso XVII - **Inconsistência Impeditiva**: inconsistência apontada pelo sistema que invalida a aceitação da remessa de dados, hipótese em que a UG deverá obrigatoriamente realizar novo envio para correção;

Remessa processada com impedimento



Envio das remessas - consistências

Inconsistência indicativa: não invalida a remessa, mas alerta para possíveis correções nos dados.

Art. 4º, inciso XVIII - **Inconsistência Indicativa**: inconsistência apontada pelo sistema que não invalida a aceitação da remessa de dados, mas alerta para a necessidade de reavaliação de alguns dados informados pela UG;

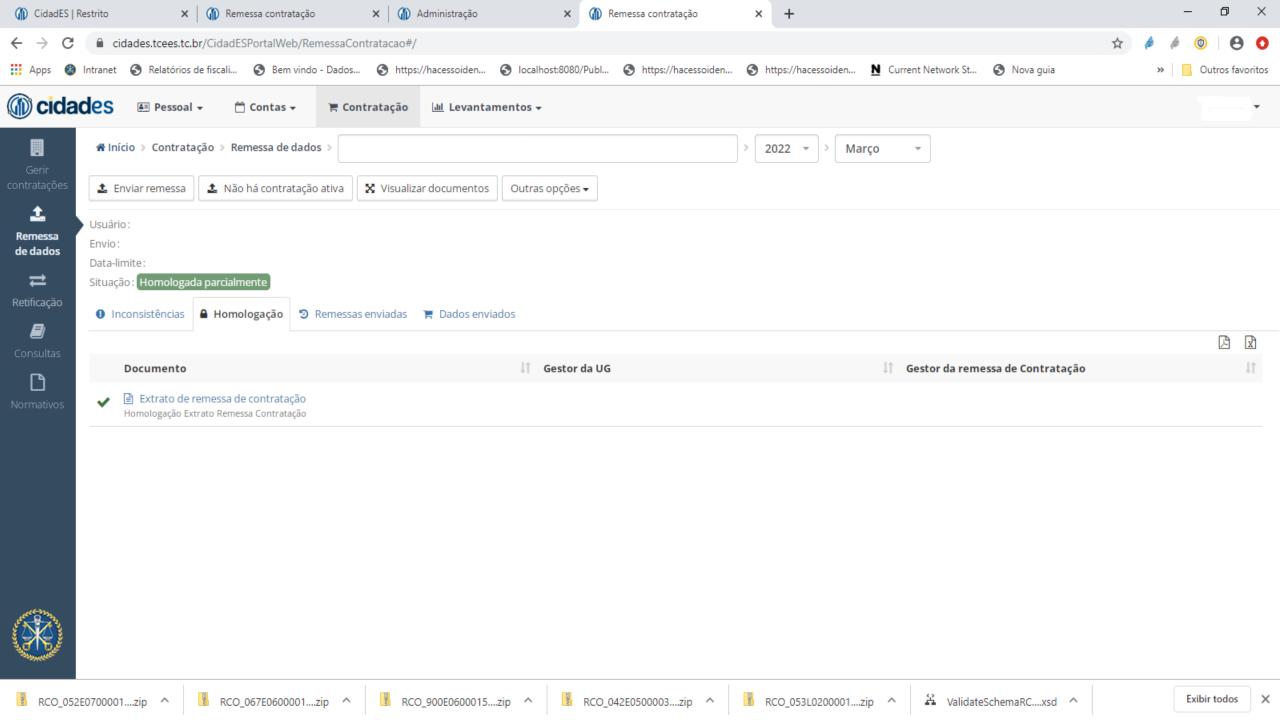


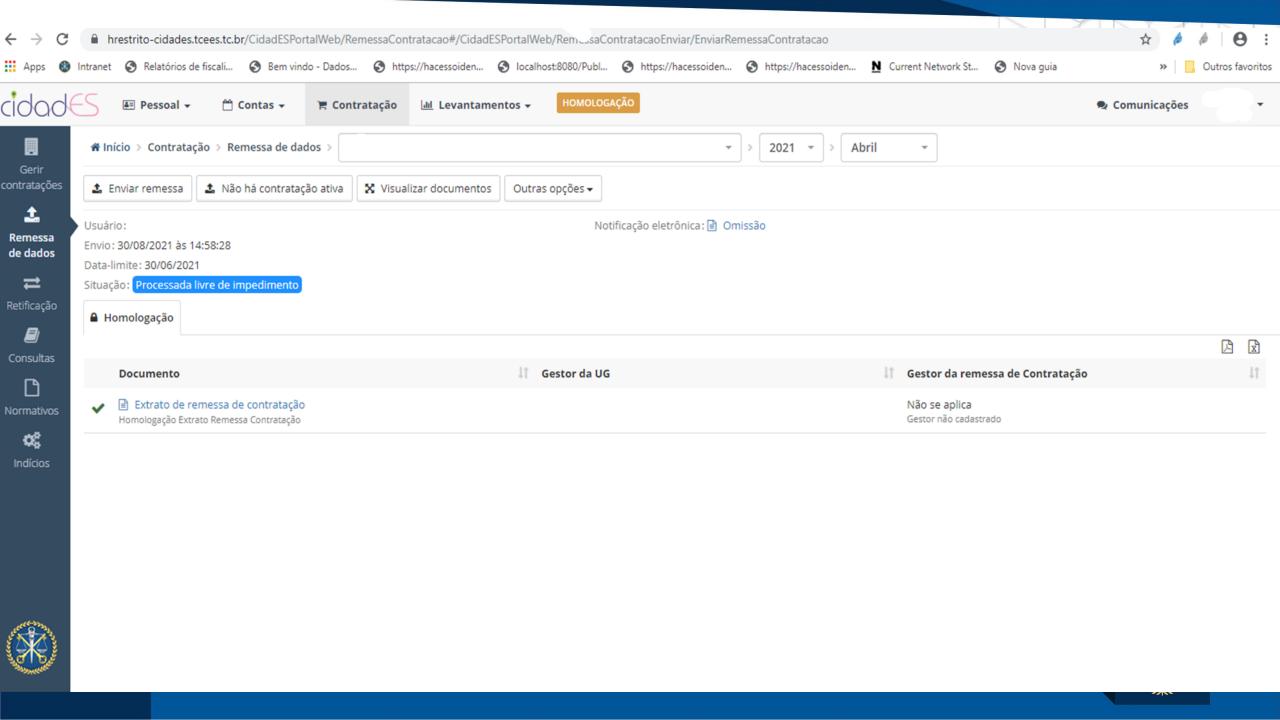
Envio das remessas - homologação

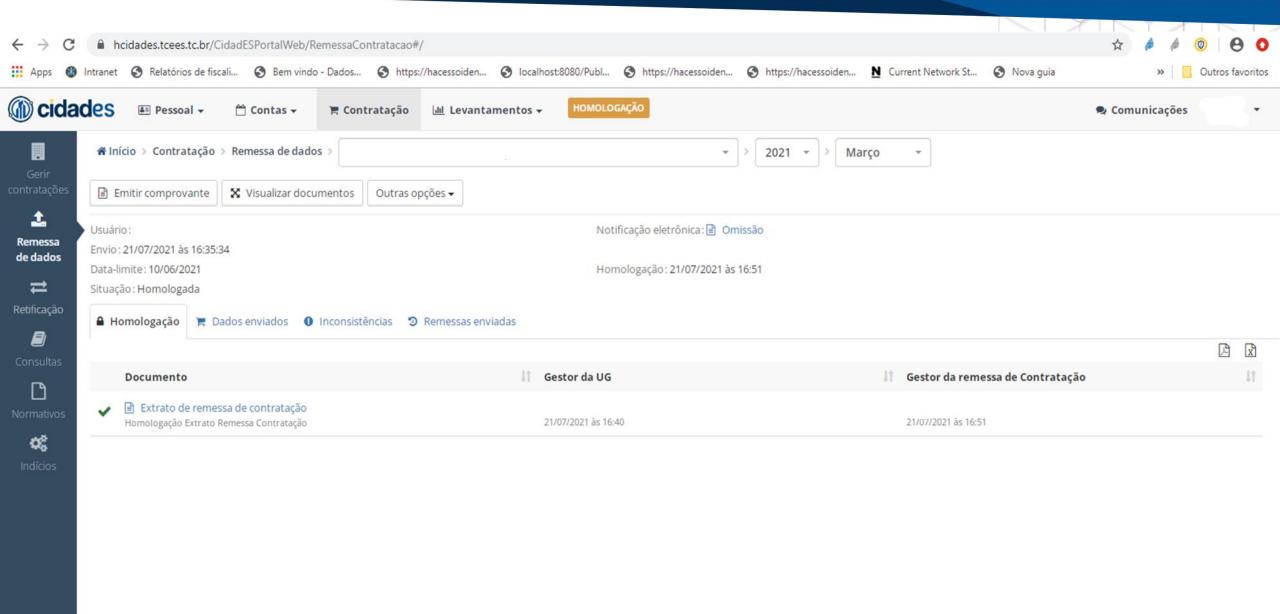
2 - Processada livre de impedimento (quando não há qualquer inconsistência impeditiva, porém podem ocorrer inconsistências indicativas, que não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados).

Art. 4º, inciso XXV - **Homologação de Remessa**: procedimento que confere efetividade e autenticidade das remessas de dados e informações, mediante assinatura digital dos responsáveis.











Envio das remessas - homologação

Art. 4º, inciso X - **Assinatura Digital**: assinatura realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

Art. 4º, inciso XX - Remessa ou Prestação Homologada: remessa processada pelo sistema sem qualquer inconsistência impeditiva e assinada digitalmente pelos responsáveis, considerada entregue ao TCEES;

O CidadES disponibilizará o extrato da remessa que, depois de conferido, deve ser homologado, mediante assinatura digital, pelo Gestor da UG e pelo Gestor da Remessa de Contratação, quando designado.

Esta ação passa a remessa para a situação **Homologada**, quando se dá o cumprimento dos prazos da remessa. Até a homologação a remessa poderá ser livremente substituída pela UG.



Unidade Gestora:				
Ano de referência:				
Mês de referência:				

Enviado por:

Contratações enviadas:

Contratação	Natureza	Tipo	Modalidade	Objeto
2021.001E0500001.01.0001	01 - Licitação	01 - Serviços	01 - Concorrência	Serviços de Impressão
2021.001E0500001.02.0001	02 - Licitação para Registro de Preços	03 - Serviços e compras	01 - Concorrência	Equipamentos e serviços de impressão.
2021.001E0500001.02.0002	02 - Licitação para Registro de Preços	03 - Serviços e compras	01 - Concorrência	Manutenção de rede
2021.001E0500001.10.0001	10 - Inexigibilidade de Licitação	01 - Serviços	•	Suprimentos

Situação do Lote/instrumento Contratação:

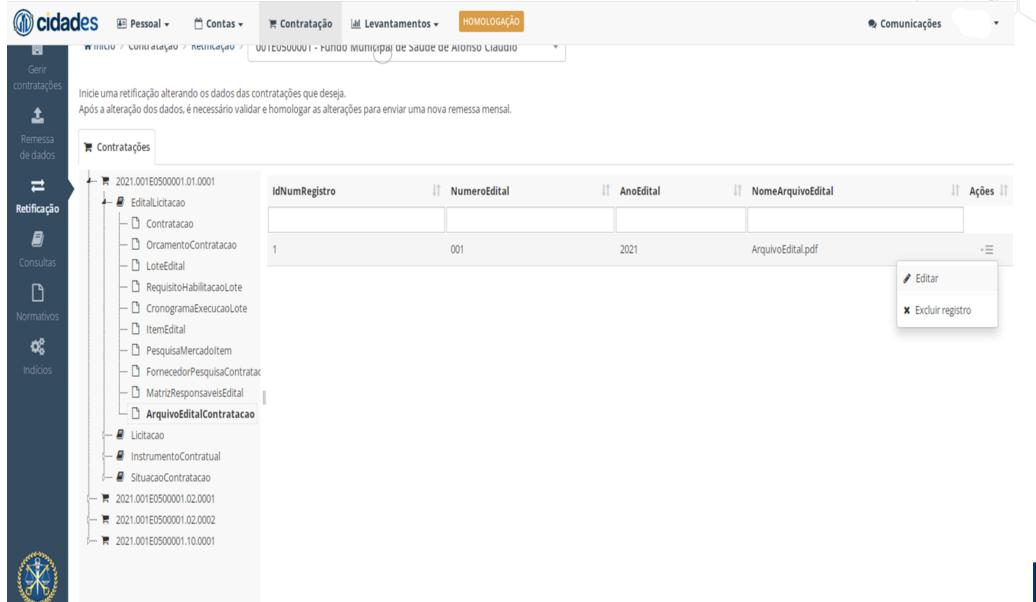
Contratação	Lote	Instrumento	Situação	Situação do Mês Anterior
2021.001E0500001.01.0001	-	1/2021	ICP - Instrumento Contratual Publicado	
2021.001E0500001.01.0001	1	1.	LCT - Lote pronto para formalização do instrumento Contratual	
2021.001E0500001.02.0001	-	2/2021	ICP - Instrumento Contratual Publicado	
2021.001E0500001.02.0001	1		LAV - Lote Ata Vigente (Ata de Registro de Preço)	
2021.001E0500001.02.0001	2		LAV - Lote Ata Vigente (Ata de Registro de Preço)	
2021.001E0500001.02.0001	3	-	EDP - Edital Publicado	
2021.001E0500001.02.0002	5		EDP - Edital Publicado	
2021.001E0500001.10.0001	-	1/2021	ICP - Instrumento Contratual Publicado	
2021.001E0500001.10.0001	11111		LRA - Lote Ratificado (Contratação Direta)	



Retificação

As informações da remessa Contratação poderão ser retificadas exclusivamente no CidadES, hipótese em que deverão ser novamente homologadas.







Auto de Infração Eletrônico

Art. 4º, inciso XI - **Auto de Infração Eletrônico**: documento gerado automaticamente no sistema CidadES, na hipótese de não envio das remessas exigíveis nos prazos legais ou normativos;



Fatos geradores "iniciais"

Fases	Fato Gerador
Edital - Fase 1	Publicação do edital
Contratação direta - Fase 5	Publicação da ratificação
	Autorização da contratação
	(Art. 24, I e II da Lei 8.666/93)
Adesão ARP - Fase 8	Publicação da adesão a ARP
Credenciamento/Chamamento	Publicação do edital
público - Fase 9	



Fatos geradores

Fases	Fato Gerador
Licitação - Fase 2	Publicação do resultado da
	licitação
Instrumento Contratual - Fase 3	Publicação do instrumento
	contratual
Execução - Fase 4	Ateste ou medição
	Pagamento



Fatos geradores

Fases	Fato Gerador
Ata de Registro de Preços (ARP)	Publicação da ARP
- Fase 6	
Concessão ARP - Fase 7	Autorização da concessão de
	adesão à ARP
Credenciamento/Chamamento	Publicação dos resultados
público - Fase 9	
Sanção - Fase 10	Publicação da sanção
Ocorrências - Fase 12	Ocorrência do fato

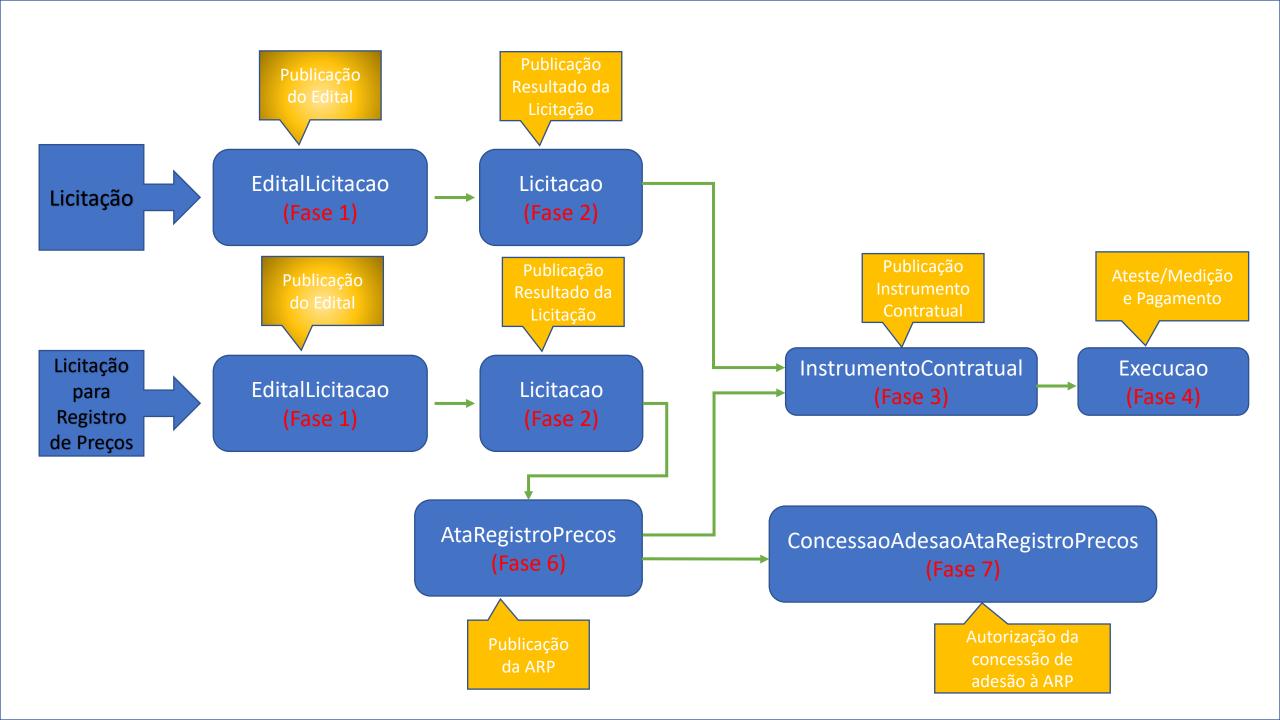


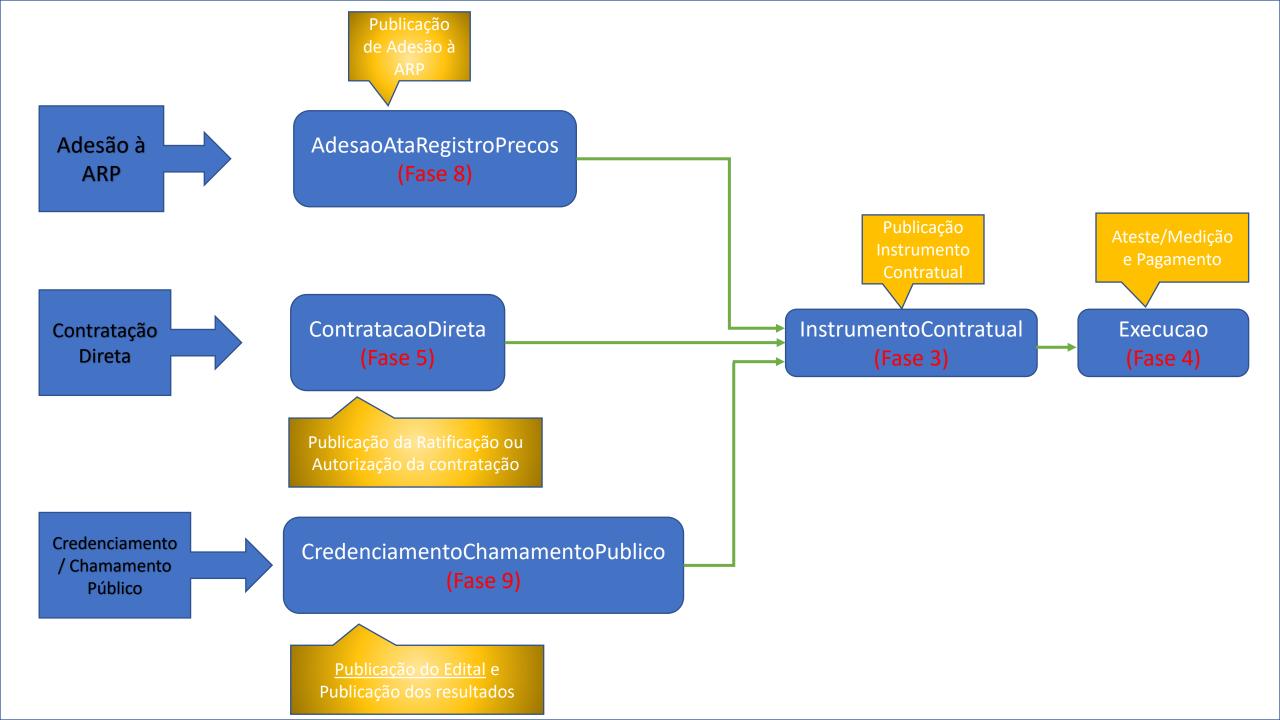


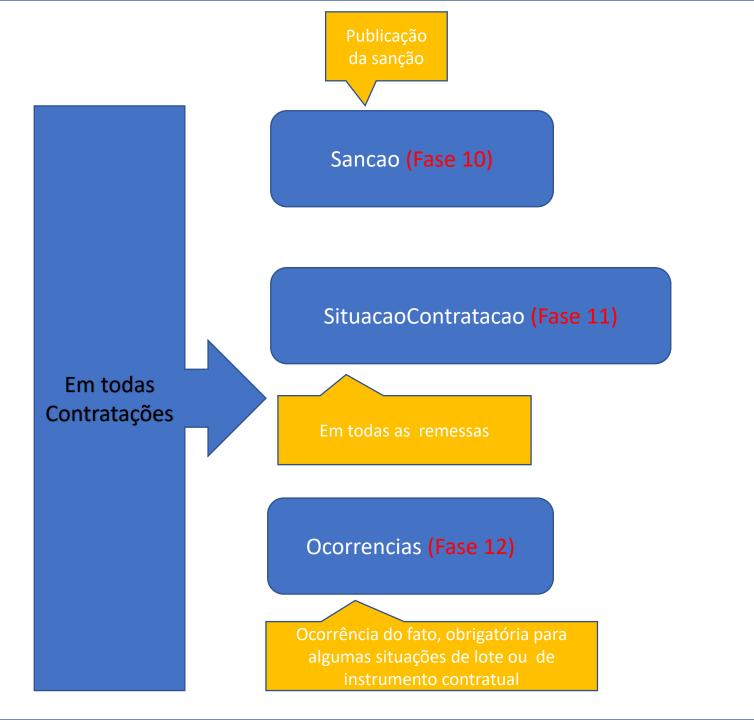


Fluxo por fase Contratação









Situação Lote

EditalLicitacao ou Credenciamento Chamamento Publico (envio do Edital)

Lotes do Edital terão todos a mesma situação:

- EDP Edital Publicado
- EDR Edital Revogado (*)
- EDA Edital Anulado (*)
- EDS Edital Suspenso

(*) Situações finais, que não serão mais informadas nas remessas seguintes. As situações EDR, EDA e EDS requerem que seja mandada a Fase 12 - Ocorrencias

Situação Lote



Lotes poderão ter situações distintas:

- LHM Lote Homologado
 - LDS Lote Deserto (*)
- LFR Lote Fracassado (*)
- LRV- Lote Revogado (*)
- LAN Lote Anulado (*)
- LSP Lote Suspenso
- LDC Lote com Desistência da Contratação (*)

(*) Situações finais, que não serão mais informadas nas remessas seguintes. As situações LRV, LAN e LSP requerem que seja mandada a Fase 12 - Ocorrencias

Situação Lote



Lotes poderão ter situações distintas:

- LRA Lote Ratificado
- LRV- Lote Revogado (*)
- LAN Lote Anulado (*)
 - LSP Lote Suspenso
- LDC Lote com Desistência da Contratação (*)

(*) Situações finais, que não serão mais informadas nas remessas seguintes. As situações LRV, LAN e LSP requerem que seja mandada a Fase 12 - Ocorrencias

Situação Lote



Lotes terão a situação LCT – Lote pronto para formalização do Instrumento Contratual quando já houver Instrumento Contratual Publicado ou com previsão de publicação. É uma situação final, não será mais informada a situação dos lotes, apenas do Instrumento Contratual ao qual pertencem

Situação Lote

(*) Situações finais. Nos casos de ARP e
Credenciamento/Chamamento Público,
enquanto a ata ou o
credenciamento/chamamento estiverem
válidos/vigentes, será preciso informar a situação
dos lotes nas remessas.

AtaRegistroPrecos
e
AdesaoAtaRegistro
Precos

Situação Lotes:

- LAV Lote Ata Vigente
- LAF Lote Ata Finalizada(*)

Credenciamento
Chamamento
Publico

Situação Lotes:

- LCR Lote com Credenciamento Vigente
- LCF Lote com Credenciamento Finalizado (*)

Situação Instrumento Contratual

InstrumentoContratual e Execucao

(*) Situações finais, que não serão mais informadas nas remessas seguintes. As situações ICR, ICA, ICS, RSC e IES requerem que seja mandada a Fase 12 - Ocorrencias

Instrumento Contratual poderá ter as situações:

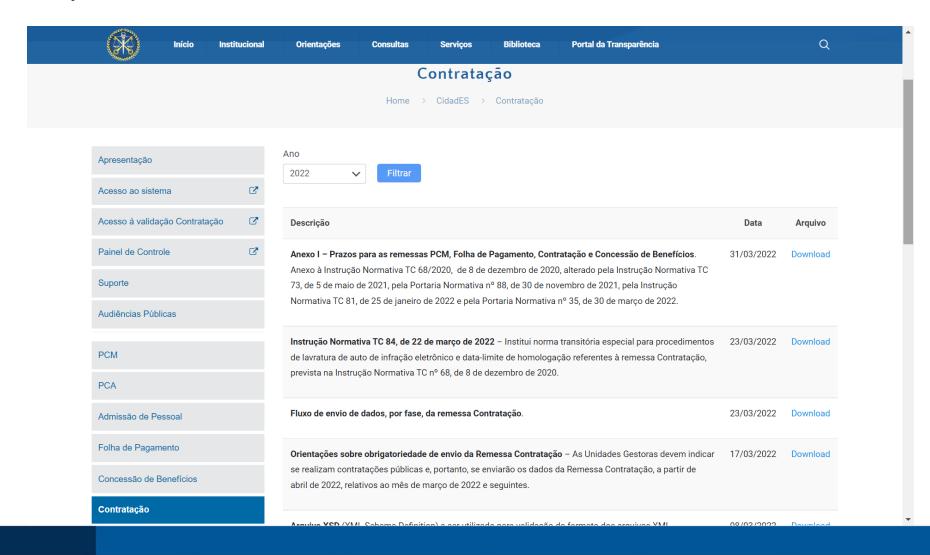
- ICP Instrumento Contratual Publicado
- ICR Instrumento Contratual Revogado (*)
- ICA Instrumento Contratual Anulado (*)
 - ICS Instrumento Contratual Suspenso
 - RSC Rescisão Contratual (*)
- ICE Instrumento Contratual em Execução
- IES Instrumento Contratual com Execução Suspensa
 - ICF Instrumento Contratual Finalizado (*)

Dúvidas mais frequentes



Página de orientação e consolidação das alterações.

https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/?ano=2022





Formas de contato com a equipe do CidadES Contratação:

E-mail: cidadescontratacao@tcees.tc.br

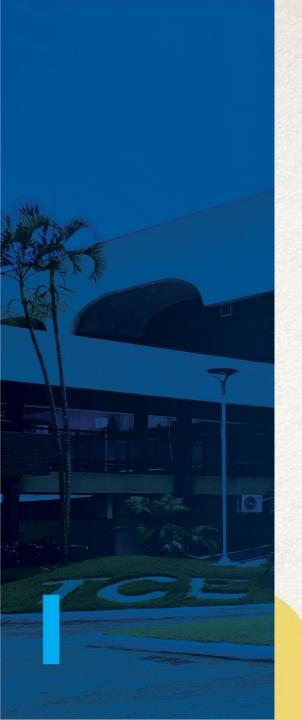
Abertura de chamados: https://servicedesk.tcees.tc.br acessar a opção Suporte SGTI/NATI.

Ligação TCE-ES: **(27) 3334-7600** com acesso às opções **1 - 1 - 3**.



Muito obrigado!







CONTRATAÇÃO

Informações básicas para as remessas de dados

Data: terça-feira (5) | Horário: 14h

Transmissão: YouTube da Escola de Contas